



RESOLUÇÃO CMDCA Nº 001/2025 DE 29 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a aprovação pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA) do Regimento Interno do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora para crianças e adolescentes, do Plano de Trabalho do Serviço Social Especial e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das competências e das suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº.361/2022 de 20 de Junho de 2022 e nos termos das deliberações do Colegiado em sua Assembléia Ordinária realizada em 24 de Abril de 2025, constante na Ata nº 02/2025. RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Regimento Interno do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora para Crianças e Adolescentes.

Art. 2º APROVAR o Plano de Trabalho do Serviço Social Especial.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Terezinha do Tocantins/To, 29 de Abril de 2025.

Elenice de Sousa e Silva

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Santa Terezinha do Tocantins-To



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.santaterezinha.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-130690-290420251715402242**